



DECRETO Nº 7.913 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.


O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a partir de 01 de fevereiro de 2021, a complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município **LEONICE CANDIDA NORATO DE OLIVEIRA**, concedido pelo **Decreto nº 6.810, de 26 de abril de 2017**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 27 de setembro de 2020.

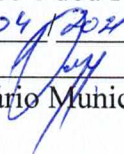
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **27/09/2020**.

Iturama-MG, 07 de abril de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

07/04/2021



Secretário Municipal de Governo.